



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13.448, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 7º da Lei Municipal N.º 1.119, de 16/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR para compor Conselho Municipal da Criança e Adolescente, a saber:

MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, REPRESENTADOS PELOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS:

Representante da Prefeitura Municipal de Jacupiranga

I - Departamento Municipal da Educação:

Titular: VALERIA CARNEIRO BRAGA SALVÃO

Suplente: CLEUSA MUNIZ EING

II - Departamento Municipal da Saúde:

Titular: KELLY CRISTINA DE ALMEIDA

Suplente: JOCIMARA ALVES CARNEIRO DE RAMOS

III - Departamento Municipal da Assistência Social

Titular: SELMA DA SILVA

Suplente: GABRIELA FERNANDES

IV - Departamento Municipal de Contabilidade e Finanças

Titular: FABIANE DE LIMA CORREA

Suplente: FELIPE HINNEN DE SOUZA

MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE INDICADOS POR ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E/OU ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, DE CLASSE E RELIGIOSAS

a) Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacupiranga

Titular: VALTER VARELA

Suplente: RAFAELA MARIANO PEREIRA



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

b) Representante da ACASO – Ação Comunitária e Assistência Social

Titular: ANTÔNIA VIGILIANA PEREIRA GONSALVES

Suplente: GLEDSON FELISBINO ROSSETTI

c) Representante da Pastoral da Criança de Jacupiranga

Titular: VIVIANA ARAÚJO

Suplente: CLEUSA MAZOLIN

d) Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil de Jacupiranga

Titular: CLAUDIO SIPRIANO

Suplente: ARIANE NAZIL AZEVEDO SIPRIANO DE MORAES

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 12.418 de 29 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE MAIO DE 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05A9-D308-5376-D497

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 21/05/2021 15:16:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/05A9-D308-5376-D497>